nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01 e com as seguintes ponderações:

Avaliação Curricular (*AC*) — 50 %;
Entrevista de Avaliação de Competências (*EAC*) — 50 %
Resultando a Classificação Final *(CF*) da seguinte expressão (numa escala de 0 a 20 valores):

$$CF = 50\ \%\ AC + 50\ \%\ EAC$$

19.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida, conforme previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

19.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências visa avaliar informações sobre os comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

20 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de selecção, consideram-se excluídos do procedimento concursal.

21 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

22 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Exclusão e notificação de candidatos — de acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos excluídos serão notificadas por ofício registado, para a realização da audiência de interessados nos termos do CPA. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção nos termos previstos no artigo 32.º da mesma Portaria.

24 — Quota de Emprego — de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

26 — Publicitação do procedimento concursal — será dado cumprimento ao disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22/01.

27 — Publicitação dos resultados obtidos — em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Corroios e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*) b) c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22/01.

28 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no site da Freguesia em www.jf-corroios.pt, bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

29 — O Júri do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Manuel Brito Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Corroios;
1.º Vogal: Joaquim Manuel Oliveira Garcia, Vogal da Junta de Freguesia de Corroios, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vogal: Augusto António de Matos Valente Martins, Funcionário da Junta de Freguesia de Corroios;
Vogais suplentes:
1.º Vogal Suplente: José António Alves dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Corroios;
2.º Vogal Suplente: Carlos Manuel Fortunato Carvalho, Vogal da Junta de Freguesia de Corroios.

23 de Dezembro de 2011. — O Presidente, *Eduardo Manuel Brito Rosa.*

305516946

FREGUESIA DE EREIRA

Aviso n.º 115/2012

Lista Unitária de Ordenação Final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, cujo o aviso n.º 26983/2010 de abertura foi publicado no Diária da República, 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2010.

Referência A — 1 Posto de Trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área administrativa:

Candidatos Aprovados:

1.º Marta Filomena Pego Augusto — 16.40 valores
2.º Ana Isabel Almeida Ginga — 14.75 valores

Referência B — 1 Posto de Trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área da limpeza urbana:

Candidatos Aprovados:

1.º Álvaro dos Santos Vinagre — 17.85 valores
2.º Ana Isabel Almeida Ginja — 16.00 valores
3.º Márcio António de Almeida Gomes — 15.50 valores

15 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *João Vasco Clemente Mota*.

305490759

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Aviso n.º 116/2012

Procedimento concursal assistente operacional

Lista de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas, constantes na ata da 4.ª reunião do júri do concurso em 23/12/2011, a qual foi homologada pelo órgão executivo da junta de freguesia, em reunião extraordinária, do dia 23/12/2011, conforme ata n.º 30/2011, torna-se público a lista de ordenação final, referente ao procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, de dois lugares de assistente operacional.

Candidatos	Classificação Final
Carlos Alberto Marcelino	17,00
Paulo Manuel Freire Rito	16,95
Paulo Jorge Carapeto Mendes	16,88
Paula Alexandra Neves Bento Calado	16,63
Adelaide Cristina Rodrigues Cordeiro da Silva	16,50
Marina Gertrudes Nunes Duarte	15,88
Delfim Cerquinha Miranda	14,63
Ricardo Jorge Clara Gonçalves	14,38
Agostinho António Seita Soares Serrano	14,13
Gina Maria dos Santos Sousa	14,00
Carlos Manuel da Silva Gonçalves Castanheiro	13,88
Fernanda Maria Leitão dos Santos Piçarra	13,88
Fernando João Amorim dos Santos	13,88
Filipe Alexandre Ferreira Farinha	13,88
Tiago Manuel Cordeiro da Silva	13,88
Pedro Alexandre Pereira de Sousa	13,88
João Carlos de Jesus Alves Azevedo	13,38
Paula Cristina Ferreira Silva	13,38
Carlos Miguel Polónio Guerreiro	13,04
Hugo Miguel Cantante da Silva	12,96
Carmen do Rosário Rodrigues Lopes	11,88

23 de dezembro de 2011. — O Presidente da Junta, *Luís Alberto Miranda Custódio.*

305503475

FREGUESIA DE TRAVASSÓS

Aviso n.º 117/2012

Abertura de Procedimento Concursal Comum, para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da Carreira de Assistente Operacional, na modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público, por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a reação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de